



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação 48/2022
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação 49/2022
- Termo de Apostilamento ao Contrato 026/2019
- Termo de Apostilamento 01/2022 Contrato 33/2022, Oriundo da Ata de Registro de Preços 02/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, do Processo Administrativo nº81/2022, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:81/2022

DISPENSA: 48/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ sob o nº 11.734.374/0001-57

CONTRATADO: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ:33.961.969/0001-88

OBJETO: Aquisição de Sonda Botton gastrostomia numero 20x1,5m, para otimizar adequação de alimentação via gastronômica, de uma criança do sexo masculino ,com 3 anos de idade , com diagnostico de Microcefalia, paralisia cerebral e epilepsia, conforme relatório médico anexo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Varzedo, Bahia

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATE 180 dias

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:020608 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj: Ativ.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento. da despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02,14

Varzedo/BA, 20 de abril de 2022. - **ARIECILIO BAHIA DA SILVA** - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, do Processo Administrativo nº82/2022, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:82/2022

DISPENSA: 49/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - CNPJ sob o nº 13.460.266/0001-69

CONTRATADO : LEANE SANTOS DE JESUS

CNPJ: 43.288.023/0001-56

OBJETO Prestação de Serviço de instalação de gesso na Escola Municipal Prefeito Manoel Jose de Sousa , com equipamentos próprios e todos materiais inclusos, assim como os encargos, e outras despesas necessárias para a realização do serviço, atendendo a demanda do Município de Varzedo.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/21

VIGÊNCIA: ATE 30 dias

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.316,00 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

02.05.05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

2009. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 ,04. FONTE DE RECURSOS

02.05.05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

2008. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE CULTURA E LAZER

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

100. FONTE DE RECURSOS

Varzedo/BA, 20 de abril de 2022. - **ARIECILIO BAHIA DA SILVA** - Prefeito

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE Nº026/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º026/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARZEDO E A COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de VARZEDO - ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de Direito Público, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO, com sede na Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr ARIECILIO BAHIA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 06.525.578-05-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 640.585.815-49, residente e domiciliado na Av. Vereador Manoel Francisco, s/n – Centro – Varzedo, aqui denominado **CONTRATANTE**, com base nos termos do Processo Administrativo nº22/2019, e da Inexigibilidade de licitação de nº01/2019, e da Lei 8.666/93, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento, observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o reajustamento de preço do valor original do contrato supra, nos termos da Cláusula Quarta do contrato, tendo como base a variação do INPC (período aquisitivo e não pago), compreendendo o período de 05.02.2021 a 05.02.2022. cujo objeto é a prestação dos serviços de destinação final de resíduos sólidos inservíveis/volumosos, provenientes do sistema de limpeza pública deste Município de Varzedo no Aterro Sanitário do Município de Santo Antônio de Jesus.

1.2. Para efeito do disposto no item anterior fica reajustado o valor anual do Contrato que era de R\$127.896,00, para R\$140.762,30 (noventa e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), com parcelas mensais estimada em R\$11.680,00, tendo em vista a aplicação do percentual de 10,06% (dez vírgula dezesseis por cento), correspondente a variação do INPC no período aquisitivo de 05.02.2021 a 05.02.2022, conforme registros de averbamento anexados aos autos do Processo Administrativo N. 022/2019.

1.3. Com o reajuste o valor da tonelada que era de R\$73,00 passará para R\$80,00.

1.4. Fica consignado entre as partes que o índice indicado acima restou eleito por representar uma das menores variações no período entre os índices oficiais do Governo Federal, ante a ausência no contrato de índice específico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de apostilamento decorre de solicitação da empresa contratada e acordo entre as partes contratadas, e tem como fundamento a Cláusula Quarta, e o Parágrafo 8º. do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, conforme abaixo.

Varzedo, em 05 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
CONTRATANTE
ARIECILIO BAHIA DA SILVA
PREFEITO

1

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

CONTRATO: Nº 33/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021

PREGÃO: 01/2021 - SRP

Termo de Apostilamento para reequilíbrio econômico-financeiro – do Contrato nº33/2022, oriundo da Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Pelo presente o Município de Varzedo – BA, ente de Direito Público, CNPJ nº 13.460.266/0001-69, com sede na Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARIECILIO BAHIA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 06.525.578-05-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 640.585.815-4, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, **RESOLVE APOSTILAR** a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, firmado entre o Município e a Empresa **CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Argolo, 570, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus, Ba - CEP: 44.572-030, CNPJ nº 35.457.315/0001-47, e para tanto ajusta o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o Artigo 65 Inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível constante na CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR, do contrato nº33/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo de Apostilamento para fins de reequilíbrio econômico – financeiro, são os seguintes:

I - Item 01: Óleo diesel S10, passando de R\$5,40 para o valor aproximado de R\$6,49; com reajuste aproximado de 20,3%.

II - Item 02: Gasolina comum, passando de R\$6,69 para o valor aproximado de R\$7,39; com reajuste aproximado de 10,5%.

III - Item 03: Óleo diesel S500, passando de R\$5,36 para o valor aproximado de R\$6,45; com reajuste aproximado de 20,4%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 33/2022.
Varzedo, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE VARZEDO-BAHIA
MUNICÍPIO
ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020